



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2022

De acordo com o Processo Administrativo nº
1.118/2022 de 27/05/2022 da Secretaria Municipal de
Obras

O MUNICÍPIO DE TAVARES, pessoa jurídica de direito público, sito à Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, nesta cidade, CNPJ nº 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GARDEL MACHADO DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 942.998.030-00 e CI nº 5070591291, com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município doravante denominado de **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA**, CNPJ nº 90.522.616/0001-15, com sede na Avenida 1 Leste, nº 579, 2º piso, CEP 95.890-000, Bairro Centro Administrativo em Teutônia/RS, denominada simplesmente de **CONTRATADA**, na melhor forma de direito RESOLVEM firmar o presente Termo aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS VALORES

O presente Termo Aditivo tem por finalidade o acréscimo, de 25% ao valor do contrato original o que equivale ao valor de **R\$ 32.567,25 (trinta e dois mil e quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos)** em conformidade com previsão contida no artigo 125, da Lei Federal 14.133/2021.

Justifica-se esse percentual de aumento do presente Termo Aditivo devido a maior demanda de serviço da orçada no contrato original, sendo realizada a compra de mais 75 (setenta e cinco canos)

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, 15 de junho de 2022.

ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA

Contratada

GARDEL MACHADO DE ARAUJO

Prefeito Municipal

Contratante

Examinado e Aprovado

JARDEL ANTUNES PORTO

JENIFFER SANTOS NUNES

Sec. Mun. de Obras Públicas e Serviços Urbanos

Procurador Jurídico do Município

OAB/RS nº 119.559

JARDEL ANTUNES PORTO

Sec. Mun. de Obras Públicas e Serviços Urbanos

Testemunhas:

1. Michele da Silva Alexandre
CPF nº 041.662.780-37

2. Flavia da Rosa Soares
CPF nº 008.567.260-28